

DECRETO N.º 49.412, DE 05/08/2025.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO O  
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA  
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado a servidora WANESSA GONÇALVES CUZZUOL  
MONFARDINI, matrícula n.º 40.369, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica  
– Fundamental – Língua Inglesa, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024  
– Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do  
Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º  
12.638/2025, a partir de 20/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

